



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES  
27 3198-0900

### EDITAL Nº 58/2019 – APERFEIÇOAMENTO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DO RECURSO
DANIELA SCHENKEL	RECURSO INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “e” do item 4.6 do edital. Diploma de Graduação (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC não enviados. Ainda conforme o edital no item 6.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
ALEXANDRE FRAGA DE ARAÚJO	RECURSO INDEFERIDO – Não atendeu a alínea “i” do item 4.6 do edital. Candidato inscrito no Código de Vagas 015 – Servidores do Ifes PPI. Contudo não enviou a Declaração Étnico-racial. Ainda conforme o edital no item 6.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
LUIZ ANTONIO PEREIRA TRABASSO	RECURSO INDEFERIDO – Candidato não apresentou o motivo do recurso.
JARDEL AUGUSTO LEMOS	RECURSO INDEFERIDO – Candidato não apresentou o motivo do recurso.
FLÁVIA NESSRALA NASCIMENTO	RECURSO INDEFERIDO – Conforme o edital no item 6.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
FRANCIELE FERNANDA MALOSTI MAZOTTI	RECURSO INDEFERIDO – Candidato não apresentou o motivo do recurso.
PRISCILA ALMEIDA SOARES	RECURSO INDEFERIDO – Conforme o edital no item 6.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
MARILIA VIEIRA MONTEIRO	RECURSO INDEFERIDO – Conforme o edital no item 6.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
MARINA GOMES SILVA	RECURSO INDEFERIDO – Conforme o edital no item 6.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
ALANA GONÇALVES RAMOS	RECURSO DEFERIDO
VÍRNIA HELENICE DUARTE	RECURSO INDEFERIDO – Candidato não apresentou o motivo do recurso.